

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 97

de 10 de abril de 2023

Designa servidora para acompanhamento de execução contratual.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica designado a servidora, NATALIA DA SILVA LEAL SCHEER, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 009/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 08/2023, dispensa 04/2023, celebrado com a empresa, CENTRO AUTOMOTIVO CAR WASH.

A designação cumpre o que determina o artigo 67, Lei nº 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Gabinete do Presidente, 10 de abril de 2023.

AIRTON ANTONIO SCHWANTES

Presidente

Portaria Legislativa Nº 97/2023 - 10 de abril de 2023